

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFLITO DE INTERESSE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS – PESQUISA CIENTÍFICA

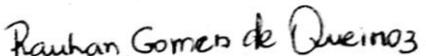
Ao Editor Científico da Revista Brasileira de Iniciação Científica em Odontologia

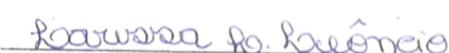
Declaramos para os devidos fins que nós, Rauhan Gomes de Queiroz, Larissa Lima Leônico, Édila Pablizia Cavalcante Batista, Larissa Ellen Dantas Costa, Faldryene de Sousa Queiroz, Luciana Ellen Dantas Costa, autores do manuscrito (Hábitos alimentares e cárie dentária em crianças de 5 anos do município de Patos/PB) participamos suficientemente de todas as etapas de construção para justificar nossa autoria e responsabilidade. Declaramos ainda que não possuímos conflito de interesse de qualquer ordem; e nos responsabilizamos pela divulgação do trabalho em seus aspectos éticos, acadêmicos e legais.

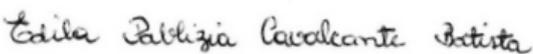
Certificamos que este é um trabalho original, e não foi considerado para publicações em outras revistas. Por meio deste, transferimos os direitos autorais do manuscrito apresentado à Revista de Iniciação Científica em Odontologia (RevICO – ISSN 1677-3527).

Local, data: Patos, 04 de Abril de 2018

Nome e assinatura de todos os autores.

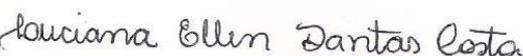
Rauhan Gomes de Queiroz, 

Larissa Lima Leônico 

Édila Pablizia Cavalcante Batista 

Larissa Ellen Dantas Costa 

Faldryene de Sousa Queiroz 

Luciana Ellen Dantas Costa 

Anália Franco
Av. Regente Feijó, 1295
03342-000 São Paulo SP
T F 55 11 2672 6200

Pinheiros
R. Butantã, 285
05424-140 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Liberdade
R. Galvão Bueno, 868
01506-000 São Paulo SP
T F 55 11 3385 3000

São Miguel
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225
08060-070 São Paulo SP
T F 55 11 2037 5700

Comitê de Ética

APROVAÇÃO

O Comitê de Ética da Universidade Cruzeiro do Sul **APROVOU** o protocolo do projeto de pesquisa intitulado ***“Avaliação da cárie dentária, estado nutricional e hábitos alimentares em crianças de 5 anos de idade do município de Patos/PB”***, protocolo CE/UCS-027/2014, apresentado por ***Luciana Ellen Dantas Costa***.

São Paulo, 16 de Abril de 2014.


Prof. Dr. **José Angelo Barela**
Presidente do Comitê de Ética
Universidade Cruzeiro do Sul

Observação: Cabe ao pesquisador elaborar e apresentar a Comissão de Ética, o relatório final sobre a pesquisa (**RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 196, 10/10/1996, inciso 9.2, letra “c”**)